



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.**

**PARECER Nº 005/2015 SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº024/2015.**

A comissão de Educação Saúde e Assistência, após análise do projeto de Lei nº 024/2015 Institui o Plano Municipal do Livro e Leitura no Município de Ipaporanga-Ce e adota outras providências.  
De autoria do chefe do Poder Executivo deste Município Sr. Antonio Alves Melo.

Vêm manifestar que:

O objetivo principal da política implantada por meio do PMLL é assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro a toda população Ipaporanguense.

Resumimos. Opinamos.

Analisando o Projeto 024/2015 sob os aspectos constitucionais e legais, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis, verificamos que o mesmo atende os pressupostos de legalidade e constitucionalidade.

Nada temos a obstar no que pertine a sua apreciação pelo Plenário.  
Somos, portanto, favoráveis a sua regular tramitação.

Sala das comissões, em 11 de Dezembro de 2015.

**PARECER APROVADO**

JOSE SANJEVAL RODRIGUES MARQUES  
Presidente

FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO  
Vice-Presidente